

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

INCIDENTE N. 027/1.18.0005160-3

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA.**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO RODALEX, vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - JUNHO de 2020, nos termos que
seguem.

Para fins de organização, quanto ao CNPJ das empresas, tem-se a seguinte
correspondência:

- AUTO POSTO RODALEX LTDA – MATRIZ - CNPJ: 87.799.953/0001-40
- AUTO POSTO RODALEX LTDA – FILIAL - CNPJ: 87.799.953/0003-01
- COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS 5R LTDA - CNPJ: 09.625.131/0001-39

Quanto a empresa de CNPJ N. 09.625.131/0001-39, indica-se que não há registro
de faturamento e tampouco de funcionários ativos.



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Indicou a existência de de 30 funcionários ativos, sendo que no mês de maio fora referido a existência de 31 funcionários. Quanto aos pró-labores, tem-se a existência de uma retirada em nome de Rosangela Noal Gonçalves no que tange a matriz.

Quanto ao faturamento, observa-se que na matriz a monta foi de R\$ 356.065,19, enquanto na filial tem a importância de R\$ 471.659,55. Com isso, indica-se uma queda nos respectivos faturamentos, sendo que no mês de maio o faturamento fora de R\$ 356.065,19 (Matriz) e R\$ 471.659,55 (filial).

Informa-se que nos meses de referência não houve a ocorrência de acidentes de trabalho. Contudo, houve a evidência de notificações/autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público, quais sejam:

MATRIZ: Notificação Trabalhista
Orientadora p/ apresentação de
documentos
nº 10755185-3

MATRIZ: Notificação Ministério do
Trabalho – Fiscalização
Aprendizagem nº 1870/2020

FILIAL: Notificação Ministério do
Trabalho – Fiscalização
Aprendizagem nº 1871/2020





Quanto aos créditos extraconcursais, no mês em referência apresentou uma relação totalizando R\$ 172.164,57, cuja distribuição apresenta-se da seguinte forma:

CREDOR (A)	VALOR	NATUREZA	DATA PAG. ORIGINAL
Nestle Brasil Ltda	R\$ 89,59	FORNECEDOR	30/06/2020
Eletro Peças Santamariense	R\$ 57,60	FORNECEDOR	30/06/2020
Ipiranga Prod de Petroleo	R\$ 155.667,59	FORNECEDOR	30/06/2020
Fabiano Zaffalon e Cia Ltda	R\$ 86,04	FORNECEDOR	30/06/2020
Wurth do Brasil Peças	R\$ 453,29	FORNECEDOR	30/06/2020
Jaison Vargas Informática	R\$ 220,00	FORNECEDOR	30/06/2020
Antunes e Bueno Ltda	R\$ 100,17	FORNECEDOR	30/06/2020
Macrolub Atacado Autom	R\$ 972,33	FORNECEDOR	30/06/2020
Iconic Lubrificantes S.A	R\$ 6.692,84	FORNECEDOR	30/06/2020
Colpotech Potechsm Manut	R\$ 1.045,00	FORNECEDOR	30/06/2020
Geab Consultoria Ambiental	R\$ 1.600,00	FORNECEDOR	30/06/2020
Clanel Ind e Com de Confec	R\$ 2.014,70	FORNECEDOR	30/06/2020
Mesasul Com e Ind de Alim	R\$ 2.801,00	FORNECEDOR	30/06/2020
Rosa & de Oliveira Ltda	R\$ 185,00	FORNECEDOR	30/06/2020
JRP Industria Com de Beb	R\$ 179,42	FORNECEDOR	30/06/2020

A título comparativo, em relação ao mês de Maio, apresentou uma monta de R\$ 180.727,63 distribuído da seguinte forma:

CREDOR (A)	VALOR	NATUREZA	DATA PAG. ORIGINAL	DATA PAGAMENTO PRORROGADO	EMPRESA
Ipiranga Prod de Petroleo	R\$ 159.167,74	FORNECEDOR	3/31/2020	-	AUTO POSTO RODALEX
Antunes e Bueno Ltda	R\$ 935,81	FORNECEDOR	3/31/2020	-	AUTO POSTO RODALEX
Macrolub Atacado Aut	R\$ 2.239,73	FORNECEDOR	3/31/2020	-	AUTO POSTO RODALEX
Iconic Lubrificantes	R\$ 11.439,55	FORNECEDOR	3/31/2020	-	AUTO POSTO RODALEX
Cametra Medicina do Trab	R\$ 2.159,40	FORNECEDOR	3/31/2020	-	AUTO POSTO RODALEX
Fabiano Zaffalon e Cia Ltda	R\$ 143,60	FORNECEDOR	3/31/2020	-	AUTO POSTO RODALEX
GEAB Cons Ambiental	R\$ 500,00	FORNECEDOR	3/31/2020	-	AUTO POSTO RODALEX
Clanel Ind e Com	R\$ 1.031,80	FORNECEDOR	3/31/2020	-	AUTO POSTO RODALEX
Mesasul Com e ind	R\$ 2.925,00	FORNECEDOR	3/31/2020	-	AUTO POSTO RODALEX
Rosa & de Oliveira	R\$ 185,00	FORNECEDOR	3/31/2020	-	AUTO POSTO RODALEX
		FORNECEDOR		-	
		FORNECEDOR		-	COML DE COMB 5R
		FORNECEDOR		-	
		FORNECEDOR		-	



Conforme se vê, houve uma pequena redução no valor totalizado. Para fins de registro, informa-se que mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento desses e quanto à possibilidade de caracterização de crime fiscal na hipótese de valores retidos e não repassados, na condição de responsáveis tributários. Mesmo assim, a relação dos tributos pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo à esta petição.

Aponta-se ainda a existência de novos processos ajuizados, os quais podem ser conferidos através do questionário anexo a este relatório.

Esta Administração Judicial, como de praxe, realizou reunião de forma virtual na data de 30/07/2020, a qual contou com a presença da Dra BRUNA HUNDERTMARCH e do sócio RODRIGO NOAL GONÇALVES.

No momento, o sócio presente referiu que as empresas estão em dia com os débitos extraconcursais normais, bem como com os parcelamentos de tributos que foram realizados. Indicou que no mês de julho o faturamento foi menor se comparado ao mês de junho, em que pese ainda não tenha sido fechado o balanço de faturamento do mês.

Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

Santa Maria, 01 de agosto de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

